

G RAVAÇÃO - A música de Luiz Gonzaga, Asa Branca, foi a escolhida pelos alunos da Oficina de Violão, do Projeto Casa da Cultura do bairro Belo Horizonte, para ser gravada em um estúdio profissional. A gravação que contou com a participação de 21 alunos ocorreu na tarde de segunda-feira, 20, no estúdio Laedson, no bairro Santa Rita do Zanur.



CURSOS - A Prefeitura de Vdta Redonda assinou na segunda-feira, 20, convênio entre o município, através da Fevre - Fundação Educacional de Vdta Redonda, e o Sesai/Senai - Serviço Social e Nacional de Apoio a Indústria e o Sinduscon - Sindicato das Indústrias de Construção e Móveis do Sul Fluminense e passa a oferecer cursos de qualificação na área de construção civil.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - N° 873

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

23 DE JULHO DE 2009

Guarda Municipal tem a frota reforçada com 20 carros novos

Os 20 novos carros da Guarda Municipal de Vdta Redonda foram expostos na quarta-feira, 22, a partir das 8 horas, na Praça Sávio Gama, em frente ao Palácio 17 de Julho, no Aterrado. A cerimônia oficial de entrega da nova frota ocorreu às 9h30min, com as presenças do prefeito, do comandante da Guarda Municipal e dos secretários municipais. Logo depois, os veículos circularam em carreata pelas ruas da cidade.

A licitação foi vencida pela Peugeot do Brasil e o modelo 206 foi o que atendeu às especificações exigidas, possuindo potência 1.4; direção hidráulica; ar condicionado e combustível flex (álcool e gasolina). 'Com as novas viaturas, a frota da Guarda Municipal quase dobra, passando a contar agora com 40 veículos, entre carros e motos, oferecendo à população mais agilidade e segurança', afirmou o comandante da Guarda Municipal.

Os outros carros passarão por manutenção mecânica e estrutural, além de



readaptação do layout, que agora possui as cores da bandeira do município, preta e amarela. De acordo com

o comandante da guarda, as viaturas servirão de suporte para os guardas que trabalham nas ruas. 'Algumas

ficarão paradas em lugares estratégicos, enquanto outras farão as rondas pelos bairros da cidade. A nova fro-

ta também será importante na realização do trabalho conjunto com o 28º Batalhão de Polícia Militar', explicou.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Reginaldo Moreira Rosa
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Carlos Roberto Paiva
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Carlos Macedo da Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
Paulo César Lopes Netto
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Lincoln Botelho da Cunha
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M. Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Itd.



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 11.408

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.599, de 29 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares discriminados abaixo:

I - no valor de R\$ 1.942.962,00 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais), com Inclusão do Elemento de Despesas: Material de Consumo e Fontes (92) Federal, (93) Estadual e (99) PMVR, no Programa de Manutenção e Operacionalização do Programa de Dispensão de Medicamentos (Farmácia Básica), no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.50.10.301.0241.2.013	33903000.92	-	R\$ 1.048.177,00
9.50.10.301.0241.2.013	33903000.93	-	R\$ 511.306,00
9.50.10.301.0241.2.013	33903000.99	-	R\$ 383.479,00
		TOTAL	R\$ 1.942.962,00

II - no valor de R\$ 2.246.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil reais), visando atender as despesas com o Programa Operacional do FMS - Recursos Próprios - Despesas de Exercícios Anteriores (5) e Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS PAB - Variável (PSF) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.50.10.301.0241.2.016	33909200.99	950.150	R\$ 500.000,00
9.50.10.301.0270.2.012	33903900.20	950.590	R\$ 1.746.000,00
		TOTAL	R\$ 2.246.000,00

III - no valor de R\$ 2.310.000,00 (dois milhões e trezentos e dez mil reais), visando atender despesas com o Programa de Gastos com Emendas Parlamentares - Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.50.10.301.0248.2.019	44905100.92	950.390	R\$ 88.000,00
9.50.10.301.0248.2.019	44905100.99	950.400	R\$ 22.000,00
9.50.10.301.0248.2.019	44905200.92	950.410	R\$ 2.000.000,00
9.50.10.301.0248.2.019	44905200.99	950.420	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 2.310.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso I, do artigo 1º, serão utilizados como fontes:

I - Os recursos do repasse anual (federal e estadual), referentes ao incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica à Saúde - IAFAB /Medicamentos, conforme a Portaria GM/MS 1928, de 17/09/2008, por intermédio do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no valor de R\$ 1.559.483,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais), cópias em anexo.

II - O cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do Programa de Dispensão de Medicamentos (Farmácia Básica) - Sentenças Judiciais (5), no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.50.10.301.0241.2.013	33909100.99	950.070	R\$ 383.479,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso II, do artigo 1º, serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, Programa de Manuten-

ção e Operacionalização do Programa de Dispensão de Medicamentos (Farmácia Básica) - Material de Distribuição Grata, Programa Operacional do FMS - Recursos Próprios - Obras e Instalações, Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS PAB Variável (Saúde do Trabalho) - Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS PAB Variável (CAPS) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Manutenção e Operacionalização do Hospital do Retiro - Medicamentos e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Obras e Instalações, Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS PAB Variável (Saúde Bucal) - Contratos, Programa Piso de Atenção Básico - Fixo - Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Programa Teto Municipal de Alta Comp. Amb. e Hospitalar - Exames Especializados, Programa de Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIVAIDES e Outras DSTs - Contribuições, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.50.10.122.0242.2.014	33903600.99	950.030	R\$ 9.000,00
9.50.10.122.0242.2.014	33903900.99	950.040	R\$ 16.000,00
9.50.10.122.0242.2.014	44905200.99	950.050	R\$ 15.000,00
9.50.10.301.0241.2.013	33903200.99	950.060	R\$ 100.000,00
9.50.10.301.0241.2.016	44905100.99	950.160	R\$ 50.000,00
9.50.10.301.0241.2.017	33903000.20	950.190	R\$ 32.000,00
9.50.10.301.0241.2.017	33903300.20	950.200	R\$ 10.000,00
9.50.10.301.0241.2.017	33903900.20	950.220	R\$ 70.000,00
9.50.10.301.0241.2.017	44905200.20	950.240	R\$ 50.000,00
9.50.10.301.0241.2.018	33903900.20	950.250	R\$ 200.000,00
9.50.10.301.0243.2.015	33903001.99	950.270	R\$ 200.000,00
9.50.10.301.0243.2.015	33903600.99	950.290	R\$ 35.000,00
9.50.10.301.0243.2.015	33903900.99	950.300	R\$ 100.000,00
9.50.10.301.0243.2.015	44905100.99	950.310	R\$ 35.000,00
9.50.10.301.0261.2.011	33903903.99	950.450	R\$ 700.000,00
9.50.10.301.0262.2.004	33903300.20	950.520	R\$ 30.000,00
9.50.10.301.0262.2.004	33903600.20	950.530	R\$ 100.000,00
9.50.10.302.0241.1.002	33903902.20	950.630	R\$ 400.000,00
9.50.10.305.0264.2.006	33904100.20	950.740	R\$ 24.000,00
		TOTAL	R\$ 2.246.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso III, do artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos oriundos do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Volta Redonda e o Ministério da Saúde - Governo Federal, cópias em anexo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 09 de julho de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal



Of. SESDEC GS nº 106/09

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2009.

Ilma. Sra.
SUELY DAS GRAÇAS ALVES PINTO
Secretária Municipal de Saúde de Volta Redonda

Rua Quinientos e Sessenta e Seis, 31 – Aterrado
Volta Redonda/RJ - CEP: 27295-390
Tel.: (24) 3345-1666 - 4444 - Gab.: 3339-9638 - Fax: (24) 3347-4148

Senhora Secretária,

Ref.: IAFAB - Prestação de contas 2008

Em relação ao repasse das contrapartidas estadual e federal referentes ao Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica à Saúde - IAFAB, temos a informar que:

➢ Como demonstrativo da contrapartida federal, encaminhamos planilha relacionando as competências pagas pelo Ministério da Saúde em 2008, conforme informado na página eletrônica do Fundo Nacional de Saúde.

➢ Como demonstrativo da contrapartida estadual, encaminhamos planilha relacionando as competências pagas pela SESDEC em 2008, conforme informado pelo Fundo Estadual de Saúde.

IAFAB - Projecão 2009

Segue anexa planilha com os valores da contrapartida das três esferas para o ano de 2009 destinados à aquisição de medicamentos e insumos para diabetes.

SECRETARIA DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEF/SESDEC
Av. México, nº 128 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Cep 20.031-142
Tel.: (21) 2299-9164 | Fax: 55 (21) 2299-9165

Para regularização da situação desse município e consequente repasse estadual para o exercício 2009, solicitamos o envio da seguinte documentação, conforme Portaria GM 3237, de 24/12/07, e Resolução SESDEC 446, de 12/09/08:

- Dados bancários (nome do banco, agência e número da conta corrente) utilizados pelo Ministério da Saúde para transferência dos recursos federais referentes ao IAFAB, uma vez que a partir de janeiro de 2009 o depósito da contrapartida estadual será realizado nesta mesma conta corrente em que é feito o depósito da contrapartida federal, na qual também deverá ser depositada e movimentada a contrapartida municipal.
- Dados bancários (nome do banco, agência e número da conta corrente) a serem utilizados para transferência dos recursos para aquisição dos insumos para diabetes (tiras, lancetas e seringas), uma vez que o Estado iniciará em janeiro de 2009 o depósito da sua contrapartida em conta corrente (Itaú ou Banco do Brasil) a ser aberta pelo município; nesta conta também deverá ser movimentada a respectiva contrapartida municipal.

Ressaltamos que estas informações devem ser encaminhadas, impreterivelmente, até 15 de fevereiro de 2009, para que possamos dar inicio ao repasse dos recursos estaduais referentes ao IAFAB do ano de 2009.

Atenciosamente,

SÉRGIO CÓRTES
Secretário de Estado de Saúde e Defesa Civil



Resultado da consulta::

Município-UF: VOLTA REDONDA
Entidade: PREF MUN VOLTA REDONDA
CNPJ: 32.512.501/0001-43
População: 258 145
IBGE: 300630

Clique aqui para visualizar o Histórico de Bloqueio do Programa.

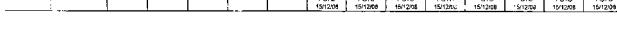
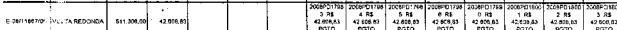
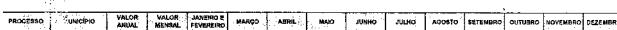
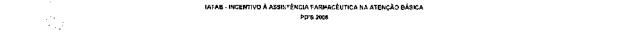
Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Componente: BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA										
Competência	Número de OB	Data OB	Banco	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo
01/2008	911235	15/04/2008	001	0262	482303	87.348,11	.00	87.348,11	-	25000049213200826
02/2008	911230	15/04/2008	001	0262	482303	87.348,11	.00	87.348,11	-	25000049213200826
03/2008	911231	15/04/2008	001	0262	482303	87.348,11	.00	87.348,11	-	25000049213200826
04/2008	911834	15/05/2008	001	0262	482303	87.348,11	.00	87.348,11	-	25000049213200913
05/2008	919537	17/06/2008	001	0262	482303	87.348,11	.00	87.348,11	-	25000091267200994
06/2008	924255	18/07/2008	001	0262	482303	87.348,11	.00	87.348,11	-	25000111291200857
07/2008	926698	04/08/2008	001	0262	482303	87.348,11	.00	87.348,11	-	2500012370200879
08/2008	931912	19/09/2008	001	0262	482303	87.348,11	.00	87.348,11	-	25000152905200951
09/2008	937700	15/10/2008	001	0262	482303	87.348,11	.00	87.348,11	-	25000172584200815
10/2008	940082	10/11/2008	104	0197	6620013	87.348,11	.00	87.348,11	-	250018853200895
TOTAL						873.481,10	0,00	873.481,10		

Fundo a Fundo

Id	Programa	Valor
1	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	873.481,10
TOTAL		873.481,10

■ Voltar ■■■ Nova Consulta ■■■

http://www.fns.saude.gov.br/visualizarFundoaFundo.asp?NU_CGC_ENTIDADE=32... 19/12/2008



Parágrafo único - Os recursos financeiros do Ministério da Saúde são transferidos em parcelas mensais, correspondendo a 1/12 (um doze avos).

Art. 5º - A forma de aplicação dos recursos financeiros do gestor estadual e dos gestores municipais deve ser pactuada nas Comissões Intergestores Bipartite, respeitando os limites mínimos pactuados nacionalmente.

§ 1º - No sentido de fortalecer a produção pública de medicamentos, os gestores estaduais e municipais poderão pactuar que a aplicação dos recursos devidos pelo gestor estadual se dê por meio da oferta de medicamentos produzidos em laboratórios públicos oficiais.

§ 2º Os medicamentos produzidos por laboratório oficial, disponibilizados pelo gestor estadual devem ter seus valores unitários informados nas CIBs e corresponder àqueles constantes no Elenco de Referência pactuado, nos itens, quantitativos e cronograma de entrega que o gestor municipal programar.

Art. 6º Os quantitativos dos medicamentos Insulina NPH e Insulina Regular são adquiridos e distribuídos conforme programação anual enviada pelas Secretarias Estaduais de Saúde e do Distrito Federal e os quantitativos dos insumos do Programa de saúde da mulher, conforme parâmetros definidos pela respectiva área técnica do Ministério da Saúde.

Art. 7º - Nos procedimentos de aquisição, os gestores devem seguir a legislação pertinente no sentido de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

Art. 8º - Conforme Decreto nº 1.651/1995, a prestação de contas dos recursos financeiros transferidos fundo a fundo, bem como dos montantes aplicados pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal se dará por meio da apresentação do respectivo Relatório de Gestão.

Art. 9º - A transferência dos recursos federais será suspensa nas seguintes situações:

I - Quando constatadas irregularidades na utilização dos recursos, obtidas através de auditorias dos órgãos de controle interno e externo assegurado o direito de defesa.

II - Não aplicação dos valores mínimos devidos e pactuados nesta Portaria pelo gestor estadual e/ou municipal, quando denunciada formalmente por um dos gestores ou constatada por meio de monitoramento e auditorias realizadas por órgãos de controle interno e externo.

§ 1º - O bloqueio dos recursos financeiros será realizado mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias ao gestor, e formalizado por meio de publicação de portaria específica, devidamente fundamentada.

§ 2º - O repasse federal dos recursos financeiros deste componente será restabelecido tão logo seja comprovada a regularização da situação que motivou a suspensão.

Art. 10 - Os impactos da execução da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica serão monitorados e avaliados por meio de indicadores definidos em Portaria específica.

ANEXO II

ELENCO DE REFERÊNCIA DO COMPONENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

I - Medicamentos com aquisição pelos Municípios, Distrito Federal e/ou Estados, conforme pactuação nas Comissões Intergestores Bipartite e Financiamento Tripartite

MEDICAMENTO	ORIENTAÇÃO DE USO
Ácido acetilsalicílico comprimido 100 mg e 500 mg	100 mg de uso indicado para paciente adulto
Albendazol comprimido mastigável 400 mg	
Amitriptilina, cloridrato de, comprimido 25 mg	
Amoxicilina pó para suspensão oral 50 mg/mL	
Amoxicilina + Clavulanato de potássio suspensão oral 50 mg \ 12,5 mg/mL	Medicamento indicado para combate a infecções causadas por bactérias resistentes a amoxicilina, especialmente <i>Haemophilus influenzae</i> e <i>Moraxella catarrhalis</i>
Amoxicilina + Clavulanato de potássio comprimido 500 mg \ 125 mg	Medicamento indicado para combate a infecções causadas por bactérias resistentes a amoxicilina, especialmente <i>Haemophilus influenzae</i> e <i>Moraxella catarrhalis</i>
Amoxicilina cápsula 500 mg	
Anlodipino, besilato de, comprimido 5 e 10 mg	
Atenolol comprimido 50 e 100 mg	Uso indicado para tratamento de tracoma em dose única de infecção genital por <i>Chlamydia trachomatis</i>
Azitromicina suspensão oral 40 mg/mL	Uso indicado para tratamento de tracoma em dose única de infecção genital por <i>Chlamydia trachomatis</i>
Azitromicina comprimido 500 mg	Uso indicado para tratamento de tracoma em dose única de infecção genital por <i>Chlamydia trachomatis</i>
Beclometasona, dipropionato de, pó, solução inalante ou aerosol 50 µg/dose e 200 µg/dose	
Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000 U.I.	
Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000 U.I.	
Benzilpenicilina procaina + Benzilpenicilina potássica suspensão injetável 300.000 UI + 100.000 UI	
Captopril comprimido 25 mg	
Carbamazepina comprimido 200 mg	
Carbamazepina xarope 20 mg/mL	
Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, suspensão oral 50 mg/mL	
Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, cápsula 500 mg	
Ciprofloxacino, cloridrato de, comprimido 500 mg	
Clomipramina, cloridrato de, comprimido 10 e 25 mg	
Clorpromazina, cloridrato de, comprimido 100 e 25 mg	
Clorpromazina, cloridrato de, solução oral 40 mg/mL	

Dexametasone creme 0,1%	
Dexclorfeniramina, maleato de, comprimido 2 mg	
Dexclorfeniramina, maleato de, solução oral ou xarope de 0,4 mg/mL	
Diazepam comprimido 5 mg	
Digoxina comprimido 0,25 mg	
Dipirina sódica solução oral 500 mg/mL	
Enalapril, maleato de, comprimido 5 e 20 mg	
Eritromicina, estearato de, suspensão oral 50mg/mL	
Eritromicina, estearato de, comprimido 500 mg	
Espiranolona comprimido 25 e 100 mg	
Fenitoína sódica comprimido 100 mg	Uso indicado para pacientes idosos
Fenitoína sódica suspensão oral 25 mg/mL	
Fenobarbital comprimido 100 mg	
Fenobarbital solução oral 40 mg/mL	
Furosemida comprimido 40 mg	
Glibenclamida, comprimido 5mg	
Gliclazida comprimido 80 mg	Uso indicado para pacientes idosos
Haloperidol comprimido 1 e 5 mg	
Haloperidol solução oral 2 mg/mL	
Hidroclorotiazida comprimido 12,5 e 25 mg	
Hidróxido de Magnésio + Hidróxido de Alumínio comprimido mastigável 200 mg + 200 mg	
Hidróxido de Magnésio + Hidróxido de Alumínio suspensão oral 35,6 mg + 37 mg	
Ibuprofeno comprimido 200 ou 600 mg	
Ibuprofeno suspensão oral 20mg/mL	
Iosossorbiда, dinitrato de, comprimido sublingual 5 mg	Uso indicado para casos de crise anginosa
Iosossorbiда, mononitrato de, comprimido 40 mg	
Levotiroxina sódica comprimido 25 µg, 50µg e 100 µg	
Loratadina xarope 1 mg/mL	
Loratadina comprimido 10 mg	
Maytenus ilicifolia cápsulas 350, 380, 420 e 500 mg e suspensão oral	Nome Popular = Espinheira Santa
Mebendazol comprimido 100 mg	
Mebendazol suspensão oral 20 mg/mL	
Medicamentos Homeopáticos conforme Farmacopéia Homeopática Brasileira - 2ª edição	
Metildopa comprimido 250 mg	Uso indicado para tratamento de hipertensão em gestante
Metformina, cloridrato de, comprimido 500 e 850 mg	
Metoclopramida, cloridrato de, comprimidos 10 mg	
Metronidazol suspensão oral 40 mg/mL	
Metronidazol creme vaginal 5,0%	
Metronidazol comprimido 250 mg	
Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%	
Mikana glomerata Sprengi xarope e solução oral	Nome Popular = Guaco
Nistatina suspensão oral 100.000 UI/mL	
Nortriptilina, cloridrato de, cápsula 10, 25 e 50 mg	
Paracetamol solução oral 200 mg/mL	
Paracetamol comprimido 500 mg	
Permetrina creme 5% e loção 1%	
Prednisolona, fosfato sódico de, solução oral 1,34 mg/mL	
Prednisona comprimido 20 mg	

Prednisona, comprimido 5 mg	
Propanolol, cloridrato de, comprimido 10 e 40 mg	
Ranitidina, cloridrato de, comprimido 150 mg	
Sais para reidratação oral pó para solução oral, composição conforme descrito na RENAME 2006	
Salbutamol, sulfato de, aerosol 100 µg/dose	
Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão oral 40 mg + 8 mg/mL	
Sulfametoxazol + Trimetoprima comprimido 400 mg + 80 mg	
Tiabendazol suspensão oral 50 mg/mL	
Tiabendazol comprimido 500 mg	
Verapamil, cloridrato de, comprimido 40, 80 e 120 mg	

Tiras Reagentes de medida de glicemia capilar	
Lancetas para punção digital	
Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina	

III - Medicamentos e Insumos com aquisição e financiamento pelo Ministério da Saúde

MEDICAMENTO/INSUMO	ORIENTAÇÃO DE USO
Insulina Humana NPH 100UI - suspensão injetável	
Insulina Humana Regular 100UI - solução injetável	
Acetato de medroxiprogesterona solução injetável 150 mg/mL	
Noretisterona, enantato + estradiol, valerato solução injetável 50 mg + 5 mg	
Etiminestradiol + levonorgestrel comprimido 0,03 mg + 0,15 mg	
Levonorgestrel comprimido 1,50 mg	Uso restrito para contracepção de emergência
Noretisterona comprimido 0,35 mg	
Anéis mediadores de diafragma (caixa com conjunto de seis unidades, com diferentes medidas)	
Diaphragma	
Dispositivo intra-uterino (TCU 380A)	
Preservativo masculino (49 mm)	
Preservativo masculino (52 mm)	

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde

Ministério da Saúde

Destques do Governo

Instituição

Programas

Convênios

Conselhos de Desenvolvimento

consulta de processos

::Resultado da consulta::

PREF MUN VOLTA REDONDA

CNPJ: 32.512.501/0001-43	
Esfaria: MUNICIPAL	
Entidade: PREF MUN VOLTA REDONDA	
Endereço: PRACA SÁVIO GAMA	
Município/UF: VOLTA REDONDA/RJ	CEP: 27295620

Processo 25001.008909/2003-88

Ano de Exercício: 2003	
Situação: PAGO	
Localização: SAAP/RJ	
Atendimento: QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS	
Ação: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SUS	
Recurso: EXTRA	
Banco: 001 Agência: 002623 Conta: 0000546984	
Objeto: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
Valor Solicitado Concedente: 88.587,20	
Valor Total Recomendado: 110.734,00	
Valor Total Aprovado: 110.734,00	

Convenio 299

Situação NORMAL

Processo de Habilitação 25001.005047/2005-01

Convenio Siafi: 496903	
Data da Emissão: 19/12/2003	Fim da Vigência: 04/06/2009
Data Início da Vigência: 29/12/2003	Prazo de Prestação de Contas: 03/08/2009
Data da Celebração: 29/12/2003	Data da Publicação: 31/12/2003
Valor Concedente: 88.587,20	Valor Contrapartida: 22.146,80 Valor Total: 110.734,00

#	OB	Data	Tipo	Valor Pago
1	939.825	14/11/2007	PAGAMENTO	37.596,41
2	939.826	14/11/2007	PAGAMENTO	50.990,79
Total de OB's 2				88.587,20

:: Voltar :: :: Nova Consulta ::

Convenio 1055	
Situação NORMAL	
Processo de Habilitação 25001.005047/2005-01	
Convenio Siafi: 317312	
Data da Emissão: 31/12/2007	Prazo de Prestação de Contas: 07/12/2009
Data Início da Vigência: 31/12/2007	Data da Publicação: 18/01/2008
Data da Celebração: 31/12/2007	
Valor Concedente: 150.000,00	Valor Contrapartida: 15.000,00 Valor Total: 165.000,00

#	OB	Data	Tipo	Valor Pago
1	936.261	13/10/2008	PAGAMENTO	150.000,00

Total de OB's 1

:: Voltar :: :: Nova Consulta ::

http://www.fns.saude.gov.br/visualizarprocessos.asp?id=32512501000143&NU_PRO... 23/03/2009

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde



consulta de processos

::Resultado da consulta::

PREF MUN VOLTA REDONDA

CNPJ:	32.512.501/0001-43
Estado:	MUNICIPAL
Entidade:	PREF MUN VOLTA REDONDA
Endereço:	PRAÇA SÁVIO GAMA
Município-UF:	VOLTA REDONDA/RJ
CEP:	27295620

Processo	25000.213654/2007-15
Ano de Exercício:	2007
Situação:	PAGO
Localização:	CEAP/RJ
Atendimento:	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação:	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Recurso:	EMENDA
Banco:	001 Agência: 002623 Conta: 0000569232
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Valor Solicitado Concedente:	260.235,84
Valor Título Recomendado:	290.610,00
Valor Total Aprovado:	290.610,00

Convenio 885
Situação NORMAL
Processo de Habilitação 25001.005047/2005-01
Convenio-Sefi: 617314
Data da Emissão: 31/12/2007
Data Início da Vigência: 31/12/2007
Data da Celebração: 31/12/2007
Fim da Vigência: 08/10/2009
Prazo da Prestação de Contas: 07/12/2009
Data da Publicação: 21/01/2008
Valor Concedente: 260.235,84 Valor Contrapartida: 30.374,16 Valor Total: 290.610,00
Total de OB's 1
OB Data Tipo Valor Pago
1 936.260 13/10/2008 PAGAMENTO 260.235,84
Total de OB's 1

:: Voltar :: :: Nova Consulta ::

http://www.fns.saude.gov.br/visualizarprocessos.asp?id=32512501000143&NU_PRO... 23/03/2009

http://www.fns.saude.gov.br/visualizarprocessos.asp?id=32512501000143&NU_PRO... 23/03/2009

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde



consulta de processos

::Resultado da consulta::

PREF MUN VOLTA REDONDA

CNPJ:	32.512.501/0001-43
Estado:	MUNICIPAL
Entidade:	PREF MUN VOLTA REDONDA
Endereço:	PRAÇA SÁVIO GAMA
Município-UF:	VOLTA REDONDA/RJ
CEP:	27295620

Processo	25000.213651/2007-73
Ano de Exercício:	2007
Situação:	PAGO
Localização:	SAAP/RJ
Atendimento:	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Recurso:	EMENDA
Banco:	001 Agência: 002623 Conta: 000051368
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MUNIR RAFFOL
Valor Solicitado Concedente:	200.000,00
Valor Total Recomendado:	220.000,00
Valor Total Aprovado:	220.000,00

Convenio 1054
Situação NORMAL
Processo de Habilitação 25001.005047/2005-01
Convenio-Sefi: 617313
Data da Emissão: 28/12/2007
Data Início da Vigência: 31/12/2007
Data da Celebração: 31/12/2007
Fim da Vigência: 25/05/2009
Prazo da Prestação de Contas: 24/07/2009
Data da Publicação: 16/01/2008
Valor Concedente: 200.000,00 Valor Contrapartida: 20.000,00 Valor Total: 220.000,00
Total de OB's 1
OB Data Tipo Valor Pago
1 917.832 30/05/2008 PAGAMENTO 200.000,00
Total de OB's 1

:: Voltar :: :: Nova Consulta ::

http://www.fns.saude.gov.br/visualizarprocessos.asp?id=32512501000143&NU_PRO... 23/03/2009

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde



consulta de processos

::Resultado da consulta::

PREF MUN VOLTA REDONDA

CNPJ:	32.512.501/0001-43
Estado:	MUNICIPAL
Entidade:	PREF MUN VOLTA REDONDA
Endereço:	PRAÇA SÁVIO GAMA
Município-UF:	VOLTA REDONDA/RJ
CEP:	27295620

Processo	25000.213654/2007-15
Ano de Exercício:	2007
Situação:	PAGO
Localização:	CEAP/RJ
Atendimento:	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação:	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Recurso:	EMENDA
Banco:	001 Agência: 002623 Conta: 0000569232
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Valor Solicitado Concedente:	260.235,84
Valor Título Recomendado:	290.610,00
Valor Total Aprovado:	290.610,00

Convenio 885
Situação NORMAL
Processo de Habilitação 25001.005047/2005-01
Convenio-Sefi: 617314
Data da Emissão: 31/12/2007
Data Início da Vigência: 31/12/2007
Data da Celebração: 31/12/2007
Fim da Vigência: 08/10/2009
Prazo da Prestação de Contas: 07/12/2009
Data da Publicação: 21/01/2008
Valor Concedente: 260.235,84 Valor Contrapartida: 30.374,16 Valor Total: 290.610,00
Total de OB's 1
OB Data Tipo Valor Pago
1 936.260 13/10/2008 PAGAMENTO 260.235,84
Total de OB's 1

PREF MUN VOLTA REDONDA

CNPJ:	32.512.501/0001-43
Estado:	MUNICIPAL
Entidade:	PREF MUN VOLTA REDONDA
Endereço:	PRAÇA SÁVIO GAMA
Município-UF:	VOLTA REDONDA/RJ
CEP:	27295620

Processo	25000.213654/2007-15
Ano de Exercício:	2007
Situação:	PAGO
Localização:	CEAP/RJ
Atendimento:	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação:	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Recurso:	EMENDA
Banco:	001 Agência: 002623 Conta: 0000569232
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Valor Solicitado Concedente:	260.235,84
Valor Título Recomendado:	290.610,00
Valor Total Aprovado:	290.610,00

Convenio 961
Situação NORMAL
Processo de Habilitação 25001.005047/2005-01
Convenio-Sefi: 617311
Data da Emissão: 31/12/2007
Data Início da Vigência: 31/12/2007
Data da Celebração: 31/12/2007
Fim da Vigência: 08/10/2009
Prazo da Prestação de Contas: 07/12/2009
Data da Publicação: 21/01/2008
Valor Concedente: 322.900,00 Valor Contrapartida: 35.000,00 Valor Total: 357.900,00
Total de OB's 1
OB Data Tipo Valor Pago
1 936.262 13/10/2008 PAGAMENTO 322.900,00
Total de OB's 1

PREF MUN VOLTA REDONDA

CNPJ:	32.512.501/0001-43
Estado:	MUNICIPAL
Entidade:	PREF MUN VOLTA REDONDA
Endereço:	PRAÇA SÁVIO GAMA
Município-UF:	VOLTA REDONDA/RJ
CEP:	27295620

Processo	25000.213654/2007-15
Ano de Exercício:	2007
Situação:	PAGO
Localização:	CEAP/RJ
Atendimento:	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação:	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Recurso:	EMENDA
Banco:	001 Agência: 002623 Conta: 0000569232
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Valor Solicitado Concedente:	260.235,84
Valor Título Recomendado:	290.610,00
Valor Total Aprovado:	290.610,00

Convenio 961
Situação NORMAL
Processo de Habilitação 25001.005047/2005-01
Convenio-Sefi: 617311
Data da Emissão: 31/12/2007
Data Início da Vigência: 31/12/2007
Data da Celebração: 31/12/2007
Fim da Vigência: 08/10/2009
Prazo da Prestação de Contas: 07/12/2009
Data da Publicação: 21/01/2008
Valor Concedente: 322.900,00 Valor Contrapartida: 35.000,00 Valor Total: 357.900,00
Total de OB's 1
OB Data Tipo Valor Pago
1 936.262 13/10/2008 PAGAMENTO 322.900,00
Total de OB's 1

PREF MUN VOLTA REDONDA

CNPJ:	32.512.501/0001-43
Estado:	MUNICIPAL
Entidade:	PREF MUN VOLTA REDONDA
Endereço:	PRAÇA SÁVIO GAMA
Município-UF:	VOLTA REDONDA/RJ
CEP:	27295620

</div

DECRETO N° 11.410

Denomina Edson Teixeira da Silva a Sala de Apoio e ao Vestiário, localizados na Rua 60 nº 2002, no bairro Siderópolis.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, dos seus trabalhadores pioneiros, dos seus munícipes e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que o cidadão- Edson Teixeira da Silva, nascido na cidade de São Fidélis, no Estado do Rio de Janeiro, no dia 28 de julho de 1929, adotou esta cidade em seu coração e, desde que aqui chegou, no ano de 1956, até a sua morte, ocorrida no dia 27 de abril de 2004, demonstrou e transmitiu para a sua família o seu intenso amor por esta comunidade e pela sua gente;

CONSIDERANDO o grande exemplo deixado pelo referido senhor, que, oriundo de família humilde e com a escolaridade restrita até a antiga 4ª. série primária, desde muito jovem, trabalhou dura e diligentemente na lavoura e como descascador de legumes, ajudante de garçom e garçom, em restaurantes e hotéis da cidade do Rio de Janeiro, cabô do Exército Brasileiro e mordomo na casa de uma família abastada, também na cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o Sr. Edson Teixeira da Silva integrou-se totalmente a esta comunidade e contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade durante o tempo em que trabalhou no Hotel Bela Vista, da Companhia Siderúrgica Nacional, onde foi um cordial, competente, organizado e requisitado Maitre de Hotel, até a sua aposentadoria, ocorrida no ano de 1983;

CONSIDERANDO que o cidadão supracitado prestou valiosos serviços para os seus vizinhos do bairro Siderópolis ao trabalhar como jornaleiro e na sua Associação de Moradores, promovendo reuniões, organizando diversos eventos e iniciando e desenvolvendo um importante projeto de reciclagem de lixo urbano na comunidade;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Volta Redonda agraciou ao Sr. Edson Teixeira da Silva com o honroso título de "Cidadão Volta-redondense";

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Edson Teixeira da Silva para merecer uma homenagem cívica,

DECRETA:

Artigo 1º - A Sala de Apoio e o Vestiário, localizados na Rua 60 nº 2002, no bairro Siderópolis, passam a ser denominados Edson Teixeira da Silva.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 13 de julho de 2009.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.412

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares discriminados abaixo:

I - no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), com a inclusão da Fonte 92 (Governo Federal) no Programa de Manutenção da Guarda Municipal - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, na SMA, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.04.06.181.0148.2.050	33903000.92	-	R\$ 11.000,00
9.04.06.181.0148.2.050	33903600.92	-	R\$ 21.000,00
9.04.06.181.0148.2.050	33903900.92	-	R\$ 21.000,00
9.04.06.181.0148.2.050	44905200.92	-	R\$ 34.000,00
		TOTAL	R\$ 87.000,00

II - no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Programa de Manutenção e Operacionalização da PGM - Aquisições de Imóveis, na PGM, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.12.04.121.0178.2.075	45906100.00	912.050	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso I, do artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Delegacia Especial da Inf. Juv. e do Idoso - Obras e Instalações, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.05.04.422.0093.1.153	44905100.00	905.140	R\$ 87.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso II, do artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Sentenças Diversas - Sentenças Judiciais, na PGM, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.12.04.122.0180.2.074	44909100.00	912.070	R\$ 100.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de julho de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.413

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares discriminados abaixo:

I - no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), no Programa de Atendimento ao Deficiente - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.65.08.242.0107.2.001	33903005.92	965.260	R\$ 18.000,00
9.65.08.242.0107.2.001	33903900.92	965.295	R\$ 5.000,00
		TOTAL	R\$ 23.000,00

II - no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no Programa do Projeto Pintando a Cidadania - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Fundação Beatriz Gama, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.25.08.244.0166.1.003	33903900.99	925.370	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso I, do artigo 1º, será

usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Ação Comunitária - Material de Consumo, no Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.65.08.244.0096.1.003	33903004.92	965.510	R\$ 8.000,00
9.65.08.244.0096.1.003	33903004.99	965.520	R\$ 15.000,00
		TOTAL	R\$ 23.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso II, do artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa do Projeto Pintando a Cidadania - Obras e Instalações, na Fundação Beatriz Gama, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.25.08.244.0166.1.003	44905100.99	925.380	R\$ 40.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de julho de 2009.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL N° 031/2009 - SMMA

Elevolt Indústria e Comércio LTDA
CNPJ: 28.174.670/0001-43
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concede a Licença Municipal de Operação - IMO nº 008-03/09, com validade até 10 de julho de 2014, que a autoriza a realizar atividade de fabricar, instalar, prestar reparos e manutenção, comercializar, importar e exportar equipamentos eletromecânicos, componentes elétricos e sistema de telecomunicações, locação de máquinas, equipamentos e veículos, administração de projetos, situado na Rua 221-A Nº 103 - conforto - Volta Redonda - RJ. Processo N° MA 0005-03/2009.

Volta Redonda, 09 de Julho de 2009.

DR. CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL N° 032/2009 - SMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais em consonância com o que prescreve a Lei Municipal 4.427/08, faz saber que o estabelecimento Igreja Pentecostal Assembléia de Deus Toca Viva, com endereço na Av. das Magnólias, nº 164, no bairro Vila Mury, Volta Redonda, fica sujeito da procedência do Auto de Infração nº 00005 / B, datado de 28/10/2008, em cumprimento à decisão em 1ª Instância Administrativa, e de que no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente Edital, poderá interpor recurso a 2ª Instância à Junta de Recursos de Análise a Recursos e Infrações Ambientais, Conforme preceituá o Artigo 157, § 4º da Lei Municipal 4438/08, constante do Processo Administrativo Fiscal Ambiental nº 0012/2008.

Volta Redonda, 15 de julho de 2009.

DR. CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 425.422,54 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0695/2009/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa BARENBOIM & CIA LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 287.026,95 (duzentos e oitenta e sete mil, vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0695/2009/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 307.809,04 (trezentos e sete mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0695/2009/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EXPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 270.107,50 (duzentos e setenta mil, cento e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0695/2009/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa TOPSKY COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 22.686,64 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0695/2009/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 30.380,20 (trinta mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0695/2009/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 28.908,28 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais e vinte e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0695/2009/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 120.450,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinqüenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0695/2009/SMS/PMVR

Secretaria Municipal de Educação

Câmara de Educação Básica

Processo n° 754/2008, de 04 de setembro de 2008.

Interessado CENTRO EDUCACIONAL BRINCANDO COM AS LETRINHAS.

Parecer n.º 04 / 2009

Renova autorização de funcionamento do Centro Educacional Brincando com as Letrinhas, para funcionar com Educação Infantil, na modalidade Pré-Escolar.

Histórico

Mirtes Aparecida Guerra Vieira e Ismael Moreira Vieira, representantes legais da pessoa jurídica denominada CENTRO EDUCACIONAL BRINCANDO COM AS LETRINHAS LTDA ME, mantenedora da instituição de ensino CENTRO EDUCACIONAL BRINCANDO COM AS LETRINHAS, localizada na Rua Rio Negro, nº 202, bairro Água Limpa, neste município, requerem a este Conselho a renovação de autorização para funcionar com Educação Infantil, na modalidade Pré-Escolar, na forma do disposto na Deliberação CME/VR nº 16/2003.

A instituição em análise obteve renovação de sua autorização para funcionar com Educação Infantil, na modalidade Pré-Escolar, pelo Parecer CME/VR nº. 07/2004, de 22 de março de 2004.

O presente processo deu entrada neste Conselho Municipal de Educação no dia 04/09/2008, sendo analisado pela Assessoria Técnica e prosseguindo, após cumpridas as exigências, para apreciação da Câmara de Educação Básica, de onde foi encaminhado à Coordenadoria de Supervisão Escolar, a fim de designar Comissão Verificadora e proceder aos trâmites legais.

A Comissão Verificadora foi composta pelas Supervisoras Escolares Viviane da Silva Gomes Pires, matrícula nº. 287.989 e Magaly Siqueira da Silva, matrícula nº 292.842.

Esta Comissão, após análise do processo em questão e visita às dependências da instituição, verificou que:

I - o estabelecimento de ensino destina-se a atender a clientela de Educação Infantil, modalidade Pré-Escolar. O prédio é próprio e foi adaptado adequadamente, apresentando condições de salubridade, higiene e segurança;

II - o mobiliário está de acordo com a faixa etária;

III - os recursos pedagógicos utilizados contribuem para a qualidade de ensino e os equipamentos estão adequados à clientela;

IV - o Corpo Docente e o Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico são devidamente habilitados;

V - a direção do estabelecimento de ensino é exercida pela Pedagoga Morgana Aparecida Canêda Magalhães;

VI - o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão devidamente embasados na legislação pertinente;

Ref. Processo n.º 754/2008 - Parecer n.º 04/2009

Voto do Relator

Em face do exposto e dos elementos de instrução dos autos, com o cumprimento das exigências legais e conforme Relatório Conclusivo da Comissão Verificadora, somos favoráveis a que seja concedida renovação de autorização ao Centro Educacional Brincando com as Letrinhas, na modalidade Pré-Escolar, pelo período de 4 (quatro) anos a partir da presente data, conforme o disposto na Deliberação nº 16/2003, do CME/VR.

Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator.

Vdta Redonda, 07 de julho de 2009.
 (aa) Regina Stella Paiva Martins - Presidente
 Waldisa Guimarães Marques - Relatora
 Mariuci Bilate Cury Puida
 Vera Lucia Souza Lima Pereira

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões Prof. Waldyr Amaral Bedê, em Vdta Redonda, 07 de julho de 2009.

ELENIR DA SILVA
 Presidente do CME/VR

PORTRARIA N.º 02 / 2009

EMENTA: Nomeia Comissão de Recolhimento de Arquivo do CENTRO EDUCACIONAL CRESCER.

O Conselho Municipal de Educação de Vdta Redonda, no uso de suas atribuições legais e acolhendo indicação da Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear as Supervisoras Municipais JURACY DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula n.º 285.528, CÉLIA MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 1.970, ELIZABETH ALICE PEREIRA ALVES, matrícula n.º 300.888, para comporem a Comissão de Recolhimento de Arquivo do CENTRO EDUCACIONAL CRESCER, situado na Rua A, n.º 17, bairro Parque das Ilhas, em Vdta Redonda - RJ.

Art.2º- Indicar para presidente da referida Comissão a Supervisora JURACY DE OLIVEIRA CABRAL.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vdta Redonda, 30 de junho de 2009.

ELENIR DA SILVA
 Presidente do CME/VR

PORTRARIA N.º 03 / 2009

EMENTA: Nomeia Conselheiros para comporem a Câmara de Educação Básica.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Vdta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear os Conselheiros REGINA STELLA PAIVA MARTINS, MARIUCI BILATE CURY PUIDA, VERA LUCIA SOUZA LIMA PEREIRA e WALDISA GUIMARÃES MARQUES para comporem a Câmara de Educação Básica.

Art.2º- Indicar para presidente da referida Câmara a Conselheira REGINA STELLA PAIVA MARTINS.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vdta Redonda, 23 de junho de 2009.

ELENIR DA SILVA
 Presidente do CME
 PORTRARIA N.º 04 / 2009

EMENTA: Nomeia Conselheiros para comporem a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Vdta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear os Conselheiros VIRGÍNIA HELENA DA

SILVA PIRES, NILSON ALVES ABRANTES, MIRIAN COELHO NOGUEIRA PEREIRA e CLAUDIO ALVARES MENCHISE para comporem a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas.

Art.2º- Indicar para presidente da referida Câmara a Conselheira VIRGÍNIA HELENA DA SILVA PIRES.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vdta Redonda, 23 de junho de 2009.

ELENIR DA SILVA
 Presidente do CME

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 315/2008

TERMO DE ENCERRAMENTO
 E QUITAÇÃO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA E FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Encerramento, com quitação, do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 15.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.742/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 160/2009

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PAVPLEX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de REFORMA DA DRENAGEM DO LOTEAMENTO GUARDA-MOR, no bairro Água Limpa, em Vdta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 9.05.17.512.0005.2.020.44905100.00 - SMO (N.E. n.º 02.920-9, de 02/07/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 414.212,30 (quatrocentos e catorze mil, duzentos e doze reais e trinta centavos)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 10.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.857/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 161/2009

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e SOTIL IMOBILIÁRIA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à locação do imóvel situado na Rua Simão da Cunha Gago, nº 445, bairro Aterrado, Vdta Redonda/RJ, firmado em 24.04.2008 (CONTRATO N.º 093/2008).

DOTAÇÃO: 9.15.11.334.0278.2.085 - 33903900.00 - SMDET (N.E. n.º 02.170-9, de 18/05/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 19.128,60 (dezenove mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 10.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.281/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 162/2009

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa

RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de REVESTIMENTO ASFÁLTICO NA RUA C - PARQUE DAS ILHAS, no bairro Santo Agostinho, em Vdta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 9.05.26.782.0295.2.024.44905100.00 - SMO (N.E. n.º 02.865-9, de 30/06/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 28.223,38 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 10.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.525/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 163/2009

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica relativa à obra de REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, na Rua 108, bairro Laranjal, Vdta Redonda/RJ, firmado em 17/04/2009 (CONTRATO N.º 069/2009).

DOTAÇÃO: 9.05.26.782.0295.2.024.44905100.00 - SMO (N.E. n.º 02.863-9, de 30/06/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 41.210,70 (quarenta e um mil, duzentos e dez reais e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.911/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 164/2009

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FILHO ME - MAP PINTURAS.

OBJETO: Execução dos serviços de PINTURA DO ESTÁDIO RAULINO DE OLIVEIRA, em Vdta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 9.05.27.813.0007.2.027.44905100.00 - SMO (N.E. n.º 02.921-9, de 02/07/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.661,67 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 14.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.692/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 165/2009

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e DROGARIA DROGAIRI LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo ao fornecimento de medicamentos aos servidores, pensionistas ou inativos do MUNICÍPIO, firmado em 29.06.2007 (CONTRATO N.º 154/2007).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 14.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.756/1995

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 166/2009

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa B.K.N. FABRICAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO DA ILHA SÃO JOÃO, em Vdta Redonda/RJ, firmado em 15/07/2008 (CONTRATO N.º 207/2008).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
 DATA DE ASSINATURA: 16.07.2009
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.399/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 167/2009
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e CLÁUDIO E BRAGA INTERMEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CLÁUDIO IMÓVEIS.

OBJETO: Locação ao MUNICÍPIO, de 03 (três) salas comerciais com 59,90 m², cada uma, situada na Rua Simão da Cunha Gago, n° 120, salas 406, 407 e 408, Bairro Aterrado, em Vdta Redonda - RJ.

DATAÇÃO: 9.01.04.122.0118.2.080.33903900.00 - SMG (N.E. n° 02.483-9, de 08/06/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.163/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 168/2009
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EXPRESSO AMANDA TURISMO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte interno para atender as necessidades dos eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DATAÇÃO: 9.09.27.122.0311.2.029.33903900.00 - SMEL (N.E. n° 03.054-9, de 10/07/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.948/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 169/2009

TERMO DE INVESTIDURA ADMINISTRATIVA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e MARIA DA SILVA SANTOS.

OBJETO: Investidura de uma área de terra situada no Bairro Vila Santa Cecília.

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.350/2005

COHAB/VR - Companhia de Habitação de Volta Redonda

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: Serviços de Malote.

VALOR: R\$ 9.324,00 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais) anual. (valor estimado).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2008 - COHAB-VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: Serviços de Postagem.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) anual. (valor estimado).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2007 - COHAB-VR.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



SAAE/VR - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Av. Lucas Evangelista, 643 - Aterrado - Volta Redonda Cep. 27.215-630
 C.N.P.J 32.504.706/0001.87 INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO
 Telefone (024)3344-2900 FAX: (24) 3344-2990

Nota Empenho 1.227/2009
 Tipo ORDINÁRIO
 Data 20/07/2009
 Exercício 2009

Gerência Financeira - Divisão Contábil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

45 17512042109 4490510092 Construção de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário-Trab.Social/OGU/PAC
 Dispensa Licitacão - Lei 8666/93 art. 24 - Inc.

Processo 1122/2009

Credor MARLUCI S.MARTINS COM.UTIL.P/LAR ELETR.-ME(KOISAS DA KASA)
 C.N.P.J/CPF 07508489000156 Fax 3343-2927

Endereço RUA OITO - 61 BAIRRO MORADA DA GRANJA II
 Cep 27335190 Estado RJ Cidade BARRA MANSA Telefone 9918-2167

Qtd	Unid. Descrição	Unitário	Desc %	IPI %	Total
1,00	- 73% para compra de 06 aparelhos MP3, a serem oferecidos aos vencedores da gincana com o grupo "Pró - Jovem", Projeto Social - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - Parque das Garças, referente o contrato n° 206.967.40/2006.	595,680	-	-	595,68

Total 595,68

Observação O ISS (Imposto Sobre Serviços), quando devido, será retido na fonte, conforme Decreto Municipal 8.246/98, de 12/11/1998.

O SAAE de Volta Redonda não aceita cobrança bancária.

Saldo Anterior	110.000,00	Valor Empenhado	595,68	Saldo Atual	109.404,32
Prazo Immediato.				Transportadora	
Condição Pagto.	A vista.			Endereço	
Local Entrega	Sede - Av. Lucas Evangelista, 643, Aterrado				
Emitido por				Gerência financeira	
				Jacqueline Zanella M. E Silva	
Assessor Contábil					
				Paulo Cesar de Souza	

Rosa Maria França

5.428 JAQUELINE ZANELLA M. E SILVA

Silva

18.511 PAULO CEZAR DE SOUZA



SAAE/VR - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Av. Lucas Evangelista, 643 - Aterrado - Volta Redonda Cep. 27.215-630
 C.N.P.J 32.504.706/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO
 Telefone (024)3344-2900 FAX: (24) 3344-2990

Nota Empenho 1.228/2009
 Tipo ORDINÁRIO
 Data 20/07/2009
 Exercício 2009

Gerência Financeira - Divisão Contábil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

45 17512042109 44905100999 Construção de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário - PMVR/PAC
 Dispensa Licitacão - Lei 8666/93 art. 24 - Inc.

Processo 1122/2009

Credor MARLUCI S.MARTINS COM.UTILP/LAR ELETR.-ME(KOISAS DA KASA)
 C.N.P.J/CPF 07508489000156 Fax 3343-2927
 Endereço RUA OITO - 61 BAIRRO MORADA DA GRANJA II
 Cep 27335190 Estado RJ Cidade BARRA MANSA Telefone 9918-2167

Qtd	Unid. Descrição	Unitário	Desc %	IPI %	Total
1,00	27% para compra de 06 aparelhos MP3, a serem oferecidos aos vencedores da ginasta com o grupo "Pró - Jovem", Projeto Social - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - Parque das Garças, referente o contrato nº 206.967.40/2006.	220,320			220,32

Observação O ISS (Imposto Sobre Serviços), quando devido, será retido na fonte, conforme Decreto Municipal 8.246/98, de 12/11/1998.
 O SAAE de Volta Redonda não aceita cobrança bancária.

Vdta Redonda, 27 de abril de 2009.

Engenheiro Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
 Diretor Executivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: EMPRESA DE PROCESSAMENTO ELETRO-NICO DE DADOS DE VOLTA REDONDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 1119/2006.

OBJETO: Termo Aditivo I ao Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Banco de Dados Oracle.

PRAZO: Período de 12 meses, com início em 01/07/2009 e término em 30/06/2010.

VALOR: R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais).

SAH - Serviço Autônomo Hospitalar

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N° 14/2009/SAH**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e a empresa FGF COMÉRCIO DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de Esterilização de Produtos Médicos - Hospitalares

DOTAÇÃO: 3390390000 PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1055/2009.

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N° 15/2009/SAH**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e a empresa PRORAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA

OBJETO: Locação de Serviços de Dosimetria para Setor de Raios-X e Tomografia

DOTAÇÃO: 3390390099 PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1055/2009.

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N°: 012/09**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC N° 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA INSET ROOTER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 86.873.759/0001-02.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de apoio, limpeza e conservação das dependências internas e externas desta casa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.00.01.031.0294.2.078.3.
 3.9.0.37.00.00

Saldo Anterior	220,32	Valor Empenhado	220,32	Saldo Atual	0,00
Prazo Immediato.		Transportadora			
Condição Pagto.	A vista.	Endereço			
Local Entrega	Sede - Av. Lucas Evangelista, 643, Aterrado	Gerência financeira			
Emitido por		Josibas Vieira Teixeira			
450 ROSA MARIA FRANÇA		5.428 JAQUELINE ZANELLA M. E SILVA			
Assessor Contábil		Gerência solicitante			
5.428 JAQUELINE ZANELLA M. E SILVA		18.511 PAULO CEZAR DE SOUZA			

PORTARIA N° 061/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a pedido, o servidor Josibas Vieira Teixeira - matr. 1180, motorista, lotado na Supervisão de Viaturas/DVF/GMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2009. Publique-se.

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR n° 00585/2009,

VALOR GLOBAL: R\$ 430.849,44 (Quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR EMPENHADO: R\$ 214.227,92 (Duzentos e catorze mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 356/09.

VIGÊNCIA: a partir de 02 de julho de 2009.

Vdta Redonda, 08 de julho de 2009.

DR. RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
Consultor Jurídico do Legislativo
Mat. 1181

POR TARIA N° 009/09

A Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Vdta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, por 020 (vinte) dias, a partir de 15 de junho do ano em curso, a servidora Ana Maria Paraíso da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, símbolo ATL IV, referente ao período de 05/01/08 a 05/01/09, conforme Processo Administrativo nº 1458/09.

Vdta Redonda, 17 de junho de 2009.

MYRIANE MARA LEAL NOGUEIRA
Diretora Geral

POR TARIA N° 010/09

A Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Vdta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, por 020 (vinte) dias, a partir de 09 de julho do ano em curso, o servidor Clárimundo César Gomes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, referente ao período de 09/07/08 a 09/07/09, conforme Processo Administrativo nº 1376/09.

Vdta Redonda, 23 de junho de 2009.

MYRIANE MARA LEAL NOGUEIRA
Diretora Geral

ATO N° 6.954

A Câmara Municipal de Vdta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, apartir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 1192/09, como segue:

- Mirian Amaral de Oliveira Martins - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Jacira Paulo Henrique - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS.

Vdta Redonda, 14 de maio de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.981

A Câmara Municipal de Vdta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1469/09, Maurício Valério Fróes, matrícula 1027, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete,

símbolo AG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5915/06.

Vdta Redonda, 16 de junho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.983

A Câmara Municipal de Vdta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Conceder à servidora Maria da Conceição Maia Muniz Pereira, matrícula 146, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III, do Quadro de Pessoal desta Casa, a partir do dia 15 do mês em curso, 030 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao 3º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1345/09.

Vdta Redonda, 16 de junho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.985

A Câmara Municipal de Vdta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Antônio Gelho de Barros, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1476/09.

Vdta Redonda, 16 de junho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.987

A Câmara Municipal de Vdta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Considerar a servidora Rosilda Machado Carneiro, matrícula 1260, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde no período de 01/06/09 a 15/06/09, conforme Processo Administrativo nº 1359/09.

Vdta Redonda, 19 de junho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Vdta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Antônio Gelho de Barros, nomeado para exercer, a partir de primeiro de junho de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e oitenta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Antônio Gelho de Barros, nomeado para exercer, a partir de primeiro de junho de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e oitenta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Vdta Redonda, 16 de junho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ANTÔNIO GELHO DE BARROS
Assessor Parlamentar, símbolo APL
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Vdta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Jacira Paulo Henrique, nomeada para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e cinqüenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Vdta Redonda, 14 de maio de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

JACIRA PAULO HENRIQUE
Assessora de Comunicação Social, símbolo ACS
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Vdta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Mirian Amaral de Oliveira Martins, nomeada para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e cinqüenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Vdta Redonda, 14 de maio de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

MIRIAN AMARAL DE OLIVEIRA MARTINS
Assessora de Gabinete, símbolo AG
- empossada

Acompanhe pela internet o

Volta Redonda em Destaque



www.portalvr.com